

Inscrições das Etecs seguem abertas até o dia 25 de maio

Processo seletivo do Centro Paula Souza oferece cerca de 33 mil vagas gratuitas para cursos

Divulgação/Governo de SP

As inscrições para o Vestibulinho das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) do segundo semestre de 2026 seguem abertas até a próxima segunda-feira, dia 25 de maio, às 15 horas. O processo seletivo oferece vagas gratuitas para cursos técnicos e especializações técnicas em diversas áreas profissionais e contempla unidades distribuídas em diferentes regiões do Estado de São Paulo. A prova será aplicada no dia 21 de junho, a partir das 13h30.

O processo seletivo é organizado pelo Centro Paula Souza (CPS), autarquia vinculada ao Governo do Estado de São Paulo e responsável pela administração das Etecs e Faculdades de Tecnologia (Fatecs). Nesta edição do Vestibulinho, estão disponíveis aproximadamente 33 mil vagas destinadas a cursos técnicos presenciais, semipresenciais e online. As oportunidades abrangem diferentes áreas do conhecimento e visam ampliar o acesso à formação profissional gratuita e de qualidade.

As vagas estão distribuídas entre as unidades das Etecs e também em classes descentralizadas, instaladas por meio de parcerias com prefeituras municipais e com a Secretaria Estadual da Educação. Parte dos cursos é oferecida em Centros Educacionais Unificados (CEUs) e em salas de escolas estaduais, permitindo a ampliação do atendimento em municípios do interior, da Região Metropolitana e da Capital paulista.

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela internet,



Processo seletivo é organizado pelo Centro Paula Souza, autarquia vinculada ao Governo de SP

por meio do site oficial do Vestibulinho das Etecs. Para participar do processo seletivo, o candidato deve preencher a ficha de inscrição disponível na área do candidato e responder ao questionário socioeconômico exigido pelo sistema. A taxa de inscrição é de R\$ 50 e deve ser paga até o encerramento do prazo.

O pagamento poderá ser efetuado em agências bancárias, aplicativos de instituições financeiras

ou pela ferramenta digital disponibilizada no portal do Vestibulinho, com uso de cartão de crédito. Segundo o Centro Paula Souza, a inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa.

O órgão orienta os candidatos a consultarem atentamente o Manual do Candidato e a Portaria do Vestibulinho, documentos que apresentam as regras do processo seletivo, o cronograma oficial, a documenta-

ção exigida e os critérios para matrícula. As informações fornecidas durante o preenchimento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, nos casos de menores de 16 anos.

Para garantir o acesso de estudantes que não possuem computador ou internet, as Etecs também disponibilizam equipamentos e conexão gratuita em suas unidades.

Os interessados devem entrar em contato diretamente com a escola escolhida para consultar os dias e horários disponíveis para atendimento.

No total, o processo seletivo oferece 31.717 vagas para cursos técnicos nas modalidades presencial, semipresencial e Ensino a Distância (EaD). Para concorrer a uma das vagas, o estudante deve ter concluído ou estar cursando, no mínimo, a segunda série do Ensino Médio ou equivalente. A comprovação da escolaridade será exigida no ato da matrícula.

Já para os cursos de especialização técnica, foram disponibilizadas 1.200 vagas, sendo 660 destinadas ao formato presencial e outras 540 para aulas online. Nessa modalidade, além da conclusão do Ensino Médio, o candidato deve ter concluído integralmente o curso técnico relacionado à especialização escolhida, conforme a relação divulgada pelo Centro Paula Souza.

O Vestibulinho das Etecs também mantém o Sistema de Pontuação Acrescida. Estudantes afrodescendentes recebem bônus de 3% sobre a nota final obtida no exame. Já os candidatos que cursaram integralmente o Ensino Fundamental na rede pública têm acréscimo de 10%. Quem se enquadra nas duas condições pode receber aumento total de 13% na pontuação final.

O CPS alerta que os candidatos devem verificar previamente se atendem aos critérios.

Alesp aprova aumento da licença-paternidade

Rodrigo Romeo/Alesp

A Alesp aprovou, em votação simbólica realizada na tarde desta terça-feira (19), o projeto de lei que amplia a licença-paternidade dos servidores públicos estaduais de cinco para 20 dias. A medida contempla servidores estatutários e empregados públicos regidos pela CLT, incluindo casos de adoção por cônjuge ou companheiro adotante, garantindo igualdade de tratamento. O Projeto de Lei 418/2026 também traz mudanças na licença-maternidade, estabelecendo que o benefício passe a contar a partir da alta hospitalar da mãe ou do bebê, conforme o último evento. Em situações de internação prolongada, as licenças de ambos os genitores começarão somente após a alta hospitalar, buscando maior adequação à realidade das famílias.

Durante a reunião conjunta de comissões, a deputada Letícia Aguiar (PL) destacou a importância do projeto. Segundo ela, a me-

didada fortalece a proteção da criança, incentiva a participação paterna nos cuidados iniciais e moderniza a legislação estadual. “É essencial ter a figura paterna auxiliando a mãe nesse período sensível e especial”, afirmou a parlamentar.

O deputado Capitão Telhada (PP), policial militar, recordou que, quando se tornou pai, teve direito apenas a cinco dias de licença. Ele comentou que havia apresentado projetos sobre licença-maternidade e paternidade e discutido com o governador a valorização humana dos servidores públicos estaduais. “Essa é uma conquista conjunta do Legislativo e do Executivo para os servidores”, disse.

Deputadas de oposição também comentaram a aprovação do PL. Professora Bebel (PT) e Mônica Seixas (Movimento Pretas – Psol) ressaltaram a importância do avanço, embora tenham lamentado a rejeição de emendas que ampliariam

ainda mais os períodos de licença. “O homem deveria ter mais tempo para conviver com a vida que chega, mas é preciso celebrar as vitórias alcançadas”, afirmou Mônica Seixas.

A nova legislação entra em vigor imediatamente após a publicação no Diário Oficial do Estado, devendo ser aplicada a todos os servidores públicos estaduais, incluindo aqueles em regime estatutário e celetista. Especialistas em direito trabalhista avaliam que a ampliação da licença-paternidade contribui para a equidade de gênero nas responsabilidades familiares e para o bem-estar infantil nos primeiros dias de vida.

O projeto em questão recebeu apoio amplo entre parlamentares, com relatos de que a medida representa um avanço nas políticas públicas de cuidado e proteção à infância, alinhando-se a tendências internacionais de valorização da participação paterna nos primeiros momentos de vida da criança.



Medida contempla servidores estatutários